



3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2010/2021.001-ADESÃO-SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/10.09.001 – SEMAD

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2010/2021.001-ADESÃO-SEMAD, que celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME**, para fins nele declarados.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM-13, Bairro: Centro, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **DANIELHE COSTA LOPES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3026528 – PC/PA e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 607.843.262-15, residente e domiciliada no Município de Benevides, Estado do Pará, denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME**, CNPJ/MF nº 17.811.328/0001-90, com sede na Passagem AZ de Ouro, nº 0, Lote: 26 e 27, Bairro: Levilândia, CEP: 67.015-760, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01754587990 - DETRAN/PA e regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 008.969.974-21, residente e domiciliado à BR-316, km 06, S/Nº Residencial Lago Azul, Lote 11, Bairro: Levilândia, CEP: 67.015-632, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, resolveram de comum acordo firmar o presente **TERMO ADITIVO**, subordinado à Legislação aplicável e as cláusulas e condições que se obrigam a respeitar e obedecer:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2010/2021.001-ADESÃO-SEMAD**, originário da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2021 (Carona nº 021/2021) , originária do Pregão Eletrônico SRP nº 021/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu – PA, cujo objeto contratual versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA – PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ocorrer novas prorrogações e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE:

3.1 - Alterar a **Cláusula VII** visando PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de outubro de 2024 e com termino em 20 de outubro de 2025, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ocorrer novas prorrogações.

3.2 - Alterar a **Cláusula VI**, renovando o preço pactuado na referida cláusula no valor global de **R\$ 588.816,72 (Quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos)**, a ser pago em parcelas mensais diretamente à **CONTRATADA** mediante crédito em seu nome.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. MENSAL	V. ANUAL
01	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK: Processador Core i7 8GB de memória RAM HD 1TB Tela de 15,6" Cor Preta Sistema Operacional Windows 10 PRO.	UND	20	R\$ 311,40	R\$ 6.228,00	R\$ 74.736,00
02	LOCAÇÃO DE DESKTOP: Processador Core i3 4GB de memória RAM HD de 500GB Sistema Operacional Windows Tela de 19,5".	UND	114	R\$ 233,89	R\$ 26.663,46	R\$ 319.961,52
06	LOCAÇÃO DE ALL IN ONE: Processador Intel Pentium n3710 (2mb cache, até 2.56GHZ, QUAD-CORE) Sistema Operacional Windows 10 Home (64 bits) Memória RAM de 4GB Ddr3 Sdram HD de 500 GB Sata III.	UND	15	R\$ 231,80	R\$ 3.477,00	R\$ 41.724,00
07	LOCAÇÃO DE NOBREAK'S 800 VA: Nobreak UPS Soho II 800 VA Bivolt 6 Tomadas 4414.	UND	114	R\$ 111,40	R\$ 12.699,60	R\$ 152.395,20
VALOR TOTAL					R\$ 49.068,06	R\$ 588.816,72

3.3- Alterar a **Cláusula Décima Quarta**, tendo em vista que as despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da **CONTRATANTE** na dotação orçamentária abaixo:

Exercício 2024

Unidade orçamentária11 01. Gabinete da(o) Prefeita(o)

Func.programática 04 122 0011 2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos

Unidade orçamentária16 01. Secretaria Municipal de Administração

Func.programática04 122 0011 2.014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Administração

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos

Unidade orçamentária17 01. Secretaria Mun. de Orçamento e Finanças

Func.programática04 123 0011 2.039 Gestão Fazendária

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos

Unidade orçamentária21 01. Sec. Mun. de Ifraest. e Des. Urbano

Func.programática15 451 0011 2.020 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Des. Urbano

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos

Unidade orçamentária22 01. Fundo Municipal de Habitação

Func.programática16 122 0011 2.155 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos

Unidade orçamentária23 01. Fundo Municipal de Meio Ambiente

Func.programática18 122 0011 2.117 Manutenção do FMMA

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos

Unidade orçamentária24 01. Fundo Municipal de Cultura

Func.programática13 122 0011 2.031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos

Unidade orçamentária25 01. Fundo Municipal de Esporte e Lazer

Func.programática04 122 0007 2.176 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos

Unidade orçamentária26 01. Fundo Mun. Des. Formal e Informal

Func.programática11 122 0002 2.138 Manutenção Fundo Mun do Desenvolvimento Formal e Informal

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15010000 -Outros Recursos Não Vinculados

Unidade orçamentária27 01. Sec. Mun. Seg. Pública e Defesa Social

Func.programática04 122 0010 2.034 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Seg. Pública e Defesa Social



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos

Unidade orçamentária28 01. Sec. Des. Agric. Aquic. Abast. e Pesca

Func.programática04 122 0011 2.046 Manutenção das Atividades da SEDAP

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos

Unidade orçamentária29 02. Fundo Mun. de Trânsito e Transporte

Func.programática04 122 0011 2.212 Manutenção do Fundo Mun. de Trânsito e Transporte

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – EFICÁCIA:

4.1. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. As demais Cláusulas integrantes do **Contrato Administrativo nº 2010/2021.001-ADESÃO-SEMAD**, celebrado em 21 de outubro de 2021, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

5.2. E por estarem assim ajustados e acordados, firmam as partes este **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, será assinado para cumprimento das obrigações nele contido.

Marituba/PA, 15 de outubro de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº 01.611.666/0001-49
CONTRATANTE

LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES
EM INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ/MF Nº 17.811.328/0001-90
CONTRATADA